



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA  
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro  
Barra Bonita/SC 89909-000  
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



**DECRETO Nº 1.627/2023**

**REVOGA A LICITAÇÃO Nº 32/2023, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023.**

**AGNALDO DERESZ**, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das de suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica do Município de 11 de dezembro de 1997 e, atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 37/2011, e

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e as Súmulas 346 e 473 do STF;

**CONSIDERANDO** que a revogação do certame licitatório, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, e é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes;

**CONSIDERANDO** que a revogação da presente licitação antecede a homologação do resultado, perfeitamente pertinente e não enseja o contraditório, haja vista que na fase em que se encontra o procedimento licitatório, não há qualquer direito adquirido, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do certame, nos termos do posicionamento já pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça como, a título exemplificativo, cita-se STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008; e

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório nº 32/2023, Pregão Presencial 32/2023, por motivo de conveniência e oportunidade, visando o atendimento da supremacia do interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA  
Av. Buenos Aires, n° 600 – Centro  
Barra Bonita/SC 89909-000  
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Barra Bonita, SC, em 08 de março de 2023.

*Aginaldo Deresz*  
**AGNALDO DERESZ**  
Prefeito Municipal